



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5481/2023

EDITAL Nº. 3420/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela servidora **Rosane Beatriz Silveira Teixeira**, portadora do CPF sob o nº 290.663.950-87, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 1084, Bairro centro, Cidade de Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, sendo que todos os assuntos atinentes à obra serão resolvidos através do mesmo(a). Atuará como gestor do Contrato a servidora **Alessandra Martins dos Santos**, brasileira, portador da CPF sob o nº 947.926.070-00, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 933, nº 357, Bairro Floresta, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de dezembro de 2023.

Empresa Fidas Engenharia Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal